###### INDICAÇÃO Nº 396/2021

**INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA AVENIDA DOS IMIGRANTES, NO TRECHO COMPRRENDIDO ENTRE AS RUAS PRESIDENTE MÉDICE E CASTELO BRANCO, SENTIDO PERIMETRAL SUDOESTE A AVENIDA TANCREDO NEVES, BAIRRO BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**DAMIANI DA TV – PSDB, DIOGO KRIGUER – PSDB, CELSO KOZAK – PSDB, RODRIGO MACHADO – PSDB** e vereadores abaixo assinados,com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **versando sobre a necessidade de instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Avenida dos Imigrantes, no trecho compreendido entre as Ruas Presidente Médice e Castelo Branco, sentido Perimetral Sudoeste a Avenida Tancredo Neves, Bairro Bela Vista, no município de Sorriso/MT.**

# JUSTIFICATIVAS

Considerando que os redutores de velocidade são de grande importância para o bom andamento do trânsito e oferecem mais segurança aos pedestres e motoristas;

Considerando que os redutores de velocidade são utilizados onde se necessita reduzir a velocidade de veículos e motocicletas de forma imperativa, nos casos em que o tráfego demonstre índice significativo ou risco potencial de acidentes, cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local;

Considerando que no trecho da Avenida dos Imigrantes entre a Perimetral Sudoeste, sentido Av. Tancredo Neves, há somente um redutor de velocidade localizado antes da Rua Lupicínio Rodrigues e após transpô-lo, os condutores empregam alta velocidade da via, dificultando a entrada e cruzamento de veículos nas ruas transversais;

Considerando que os pais de alunos da Escola Vinicius de Moraes, estão reclamando da falta de redutores de velocidade no trecho indicado da via, pois têm dificuldades para cruzar e retornar a mesma, ao deixarem seus filhos na escola, bem como, constante risco de acidentes;

Considerando que a instalação de redutor de velocidade no local indicado proporcionará mais segurança aos usuários, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de abril de 2021.

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|

|  |  |
| --- | --- |
| **DAMIANI DA TV****Vereador PSDB** | **DIOGO KRIGUER CELSO KOZAK RODRIGO MACHADO****Vereador PSDB Vereador PSDB Vereador PSDB** |
| **ACACIO AMBROSINI** **Vereador Patriota** | **IAGO MELLA****Vereador PODEMOS** | **MARLON ZANELLA****Vereador MDB** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **JANE DELALIBERA** **Vereadora PL** | **WANDERLEY PAULO****Vereador PP** | **ZÉ DA PANTANAL****Vereador MDB** |

 |  |  |  |